



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 166

São Paulo

terça-feira, 1.º de setembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 31-8-81

CESSANDO,

a pedido, os efeitos do decreto publicado a 20-5-79, que designou o Dr. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO, RG 3.635.554, para exercer a função de Subchefe da Casa Civil para Audiências e Representações, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

DESIGNANDO

o Dr. CARLOS FRANCISCO SOBREIRA GUIMARÃES, RG 5.396.648 para exercer a função de Subchefe da Casa Civil para Audiências e Representações, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Nomeando

com fundamento nos incisos I dos arts. 16 e 29 de L.C. 180/78, a B.ela IDA BEDRICOVETCHI, RG-2.251.376, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico - Legislativo - Procurador do Estado, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, do QCC, lotado na ATU, em vaga decorrente da exoneração do R.el Paulo Sonnenwend.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-8-81

Nos processos SPS-26.149-79 e SPS-28.209-79, sobre benefícios da Lei nº 1.890-78 aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo Decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados, com base na Lei 1.890-78, por FLORENTINO VILARINHO e BELMIRO VENDRAMINI, participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 19 da LC.229-80."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 31-8-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

EEPG "Tolentino Miraglia", da Secretaria da Educação

ADRIANA CICCHI BARAUNA, RG. 4.244.658, Cirurgião-Dentista, efetiva, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ZAIR DE SOUZA FERREIRA, RG. 5.807.545, Servento, efetiva, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

Prefeitura Municipal de Lorena

ANA MARIA CAMPOS LUDUVICE, RG. 5.290.914, Escriturária, efetiva, padrão 9-B, da Escala de Vencimentos 1, da Divisão Regional Agrícola do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo;

Prefeitura Municipal de Pardinópolis

LIE SEN NJAN, RG. 4.818.207, Técnico de Administração, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria do Interior, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo;

Museu Histórico e Pedagógico de São José do Rio Preto, da Secretaria da Cultura

MARCOS EDUARDO RODRIGUES, RG. 3.163.899, Chefe de Seção, padrão 43-E (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de Jales

FRANCISCO GEREZ GARCIA, RG. 3.055.621, Professor III, padrão 5-A;

de Indaiatuba

MARLI DE LURDES MARTINELLI DOS SANTOS, RG. 4.399.364, Professor III, padrão 5-A, da EEPC "Prof. Antonio Viana de Souza", em Guarulhos, a partir de 6-8-81.

nos termos do art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VALENCISE GREGOLIN, RG. 6.946.805, Professor III, SQC-II - QM, padrão 43-A (situação antiga), da EEPC "Dom Jayme de Barros Câmara", em Sumaré, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar curso de Pós Graduação, em Teoria Literária, na Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica o brigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

CESSANDO os efeitos da resolução publicada em 31 de março de 1979, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALCEBIADES GRANDIZOLI, RG.3.014.254.

COLOCANDO A DISPOSIÇÃO,

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de exercer função de natureza relevante, o 3º Sgt PM 43.063-3 TEODORO PINTO DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de WILMA LUIZA CA RAMICO, RG. 5.055.799, Escriturária, padrão 20-A (situação antiga), da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 31-8-81

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 6-8-81, referente a ROSELI MONICI DE PAULO MACHADO, para declarar que seu nome correto é ROSELI MONICI DE PAULA MACHADO e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 28-8-81

No processo SICCT-692-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, autorização para o Engº SUSUMU NIYAMA, RG 4.687.957, técnico do referido instituto, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, a fim de manter contatos necessários visando a contratação dos serviços de Assistência Técnica da Pile Dynamics Inc., a partir de 29 de agosto de 1981 e pelo período de 8 dias: "AUTORIZO."

No processo HC-3.820-81-G, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja concedido, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, RG 1.739.628, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 61-D-III (situação antiga), efetivo, do SQC-I-QHC, lotado no Serviço de Cirurgia do Estômago e Duodeno da Divisão de Clínica Cirúrgica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, daquela autarquia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participar do 67º Congresso do Colégio Americano de Cirurgiões, a realizar-se em São Francisco e do XVII Congresso Panamericano de Gastroenterologia, a realizar-se em Miami, no período de 12 a 31-10-81: "AUTORIZO."

DE 31-8-81

No processo SICCT-1.552-80, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a fls. 11, retifico o despacho constante de fls. 4 e publicado a 9-12-80, tendo em vista que o afastamento de LUIZ CARLOS CUEDES, RG 6.097.140 é a partir de 15-9-81 e não como constou."

No processo GG-397-81, em que AUREA REGINA MACEDO DE ALMEIDA solicita seja consignado, em seu prontuário, o direito ao gozo de 30 dias de férias relativas ao exercício de 1980, a que se julga com direito, visto ter completado um ano de efetivo exercício no serviço público em 31-12-1980: "De acordo com as manifestações do Secretário de Es"

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A - Rua da Mooca, 1.921 - Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	30
Administração	30
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	42
Negócios Metropolitanos	42
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	44
Universidade Estadual Paulista	44

tado-Chefe da Casa Civil e Assessoria Jurídica do Governador, cujo parecer aprovo, indefiro o pedido, sendo assim o direito a férias arguido pela interessada exercível apenas a partir de 19-1-81."

No processo GG-681-81 c/ap. DMSCE-1.644-80, em que SONIA SIGNORINI ANDREO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do art.122, I, alínea "o", do Decreto nº 14.050-79, diante das manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado - DMSCE e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como do parecer nº 1.034-81 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, indefiro o apelo formulado pela servidora Sonia Signorini Andreato, RG 4.642.878, mantendo a decisão secretarial publicada a 11-2-81, que lhe negou licença, em continuação, para tratamento de saúde no período compreendido entre 16-9-80 e 11-2-81."

No processo SICCT-1.051-81, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e tendo presente o disposto no Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento do Eng. EMER DE BIAGGI, RG 1.285.175, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, à disposição daquela Secretaria, na qualidade de Assessor de 1º Nível, para, sem prejuízo dos salários, participar do "Seminário de Avaliação dos trabalhos realizados neste Estado, sobre o comportamento dos condicionantes da localização industrial", a ser realizado em Washington, USA, pelo Banco Mundial, no período de 14 a 17-9-81."

No processo SICCT-1.065-81, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista do pronunciamento do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e tendo presente o disposto no Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento do Dr. ATUSHI NISHIKAWA, RG 4.829.529, Economista da Diretoria Executiva do IPI à disposição daquela Secretaria, na qualidade de Assessor Especial de 1º Nível, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagem ao Japão, em missão precursora e oficial do Governo do Estado a aquele país, no período de 11 a 30-9-81."

No processo GG-1.417-81 c/ap. DMSCE-1.417-80, em que SERGIO MARIO DE ALMEIDA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "De acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica do Governador, cujo parecer aprovo, conheço do recurso do interessado, desprovetendo-o, no entanto, no mérito, assim ficando mantida a denegação de 30 dias de licença para tratamento de saúde."

Na Pap.de Rem.2.348-81-SOMA, sobre afastamento: "Diante da solicitação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, acolhida pelo ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento de JUILIO BOSCO NAZARENO, Engenheiro da Vice-Presidência Divisão de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, daquela empresa, para, sem prejuízo dos salários, participar do curso "Power Systems Engineering Course", em Schenectady, USA, no período de 3-9-81 a 23-4-82."

Na Pap.de Rem.2.397-81-SOMA, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, acolhido pelo ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente e tendo presente o disposto no Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento do Eng. LUIZ MORITA, da Diretoria de Engenharia e Construções, da referida empresa, para, sem prejuízo de seus salários, empreender viagem a Tóquio-Japão, a fim de participar do Curso "Group Training Course in Construction Engineering", promovido pela Japan International Cooperation Agency, no período de 3-9 a 21-12-81."